



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Lei Municipal nº 4.355/2018

ATA Nº 14/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM/VG

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2026, às 17:00 horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, com a participação das Conselheiras e convidadas, conforme lista de presença. A reunião teve início com a acolhida e as boas-vindas às Conselheiras e convidadas presentes. Em seguida, foi apresentada a pauta da reunião, contemplando os seguintes assuntos: Foi realizada a leitura da Ata da 13ª Reunião Ordinária, sendo oportunizado às Conselheiras espaço para manifestação e considerações. Após a apreciação, a ata foi encaminhada para aprovação. Foi apresentado às Conselheiras o conteúdo do Ofício PROC/LEGIS nº 76/2026, referente ao Processo GESPRO nº 55.412/2026, para conhecimento e análise do Conselho, ficando registrada a necessidade de adoção dos encaminhamentos pertinentes como: trocar ideia com a conselheira Stephanie e agendar uma reunião com DR Thiago para esclarecimento da alteração ou permanência da redação do texto solicitado no processo. Foi discutida a necessidade de adoção das providências cabíveis referentes ao SIMP nº 002906-006/2026, em atendimento à determinação do Ministério Público. As Conselheiras deliberaram pela organização das informações e documentos necessários para subsidiar a resposta e os devidos encaminhamentos institucionais. Na sequência, foi discutida a importância de buscar parcerias com instituições e entidades que possam oferecer atendimento alternativo e complementar às mulheres, especialmente por meio de ações de acolhimento, orientação, capacitação, apoio social e demais serviços que contribuam para o fortalecimento da rede de proteção. Ficou deliberado que o Conselho deverá identificar possíveis instituições parceiras e estabelecer contatos para verificar a possibilidade de realização de ações conjuntas. Foi proposta e discutida a realização de visita à Instituição Lírios, com o objetivo de conhecer os serviços desenvolvidos pela instituição, verificar as possibilidades de parceria e avaliar de que forma as ações realizadas poderão contribuir para o atendimento e fortalecimento da rede de proteção às mulheres. Ficou acordado que será realizado contato prévio com a instituição para definição da data e organização da visita. A Conselheira Valdete apresentou relato referente à palestra realizada no dia 13 de agosto de 2026, na Escola Municipal Antônio Joaquim, tendo como tema o “Enfrentamento à Violência contra a Mulher”. Durante o relato, foi destacado que a atividade teve como objetivo promover a conscientização e a sensibilização da comunidade escolar sobre a importância do enfrentamento à violência contra a mulher, abordando questões relacionadas à prevenção, identificação das diferentes formas de violência, orientação e fortalecimento da rede de proteção. A Conselheira relatou que a atividade possibilitou o diálogo e a reflexão sobre a temática, ressaltando a importância de desenvolver ações educativas junto às escolas, contribuindo para a formação de uma cultura de respeito, igualdade e não violência. O Conselho registrou e reconheceu a importância da ação realizada pelas Conselheiras Renata e Valdete, destacando a necessidade de continuidade das atividades de conscientização e prevenção da violência contra a mulher nas unidades escolares do município. Após as discussões, ficaram definidos os seguintes encaminhamentos:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Lei Municipal nº 4.355/2018

- Buscar instituições e entidades para estabelecimento de parcerias voltadas ao atendimento e apoio às mulheres;
- Providenciar contato com a Instituição Lírios para agendamento de visita institucional;
- Dar continuidade aos encaminhamentos referentes ao SIMP nº 002906-006/2026, conforme determinação do Ministério Público;
- Registrar e arquivar o relatório da palestra realizada na Escola Municipal Antônio Joaquim, em 13 de agosto de 2026;
- Avaliar a possibilidade de realização de novas palestras e ações educativas nas escolas municipais sobre prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18:00 horas. Eu, Sara Vitalino de Souza, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será anexada a lista de presença.

Várzea Grande – MT, 24 de agosto de 2026.